

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 004/2006-MME-UHE PASSO SÃO
JOÃO**

UHE PASSO SÃO JOÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº. 48500.000084/2006-91

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO Nº. 004/2006-MME-UHE PASSO
SÃO JOÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA
NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E
A EMPRESA ELETROSUL CENTRAIS
ELÉTRICAS S.A.**


A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004, e no inciso II, art. 3º-A, da Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, acrescentado pela Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004, cuja competência foi delegada à ANEEL pelo inciso I, art. 1º do Decreto nº. 4.932 de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº. 4.970, de 30 de janeiro de 2004, autarquia em regime especial, com sede à SGAN, Quadra 603, Módulo I e J, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.270.669/0001-29, representada por seu Diretor-Geral, Nelson José Hübner Moreira, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº. 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL e a empresa ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., com sede na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº. 999, CEP 88040-901, Bairro Pantanal, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.073.957/0001-68, **Concessionária de Produção Independente** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, EURIDES LUIZ MESCOLOTTO, portador da identidade nº 2.589.256-8 SSP/SC e do CPF nº 185.258.309-68, e por seu Diretor de Engenharia, RONALDO DOS SANTOS CUSTÓDIO, portador da identidade nº 801.876.601-7 SJS/RS e do CPF nº 382.173.090-00, doravante designada simplesmente **Concessionária**, por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº. 004/2006-MME-UHE PASSO SÃO JOÃO**, firmado em 15 de agosto de 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do número de unidades geradoras da UHE Passo São João.

Subcláusula Primeira – Fica alterado de 3 (três) para 2 (dois) o número de unidades constantes do item "d" da Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº. 004/2006-MME-UHE Passo São João.

Subcláusula Segunda – Os valores de garantia física da UHE Passo São João são os definidos em Portaria específica publicada pelo MME.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL VISTO	
--------------------------------------	---




Subcláusula Terceira – Ficam revogadas as Subcláusulas Quarta e Quinta da Cláusula Terceira do Contrato de Concessão nº. 004/2006-MME-UHE Passo São João.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº. 004/2006-MME-UHE PASSO SÃO JOÃO**, de 15 de agosto de 2006, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária** juntamente com duas testemunhas para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 21 de maio de 2012.

PELA ANEEL:



Nelson José Hübner Moreira
Diretor-Geral


PELA CONCESSIONÁRIA:



Eurides Luiz Mescolotto
Diretor Presidente


Ronaldo dos Santos Custódio
Diretor de Engenharia

TESTEMUNHAS:


Hélvio Neves Guerra
CPF nº. 973.011.248-72


Luiz Fernando Troncoso Costa Marques
CPF nº. 573.599.031-49

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

